

Nº 10

As vinte horas do dia trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no gabinete do Diretor da ESA da UREM, nesta cidade de Viseu, dev-se a reunião de abertura da décima reunião do Cons. Universitário da referida Universidade, sob a presidência do Mag. Reitor, Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim P. A. Mendes, secretário geral da UREM, com a presença dos Srs. Prof. Joaquim Matoso, Diretor da ESA, Prof. Leonidas Machado Magalhães, Diretor da ESV, Prof. Edson Gotsch Magalhães, representante da ESA, Prof. Osmane Hipólito, representante da ESV, Prof. Silvio Starling Brandão, representante dos ex-alunos da ESAV e Sr. Geraldo Lopes de Faria, representante do Diretório Acadêmico.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Dr. Alvaro Barcelos Fagundes, representante do Ministério da Agricultura no Cons. V. e o Dr. Joséfa Macedo, presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais.

Declarada aberta a sessão, o Mag. Reitor apresentou aos Cons. o novo representante da ESA, Prof. Edson Potsch Magalhães a quem saudou desejando felizes gestões no Cons. V.

Os Cons. aprovaram um voto de louvor professo ao Sr. Reitor ao ex-conselheiro Prof. José de Alencar pelo modo sempre elevado com que se conduziu no Cons. Universitário, como representante da ESA.

Informou o Mag. Reitor que compareceram à reunião de Reitores em São Paulo, conclave a que estiveram presentes todos os Reitores de Universidades do Brasil, menos o do Rio Grande do Sul. A autonomia ampla das Universidades foi o ponto principal de todas as discussões. Classificadas as Universidades em Tipo A (com faculdades de Direito, Medicina, etc.) e Tipo B (Universidades Rurais), a proposta de se considerar como Universidades as de Tipo A, somente, foi vencida. Outro ponto interessante ressaltado foi o de se procurar descentralizar o ensino superior criando universidades em outras cidades que não só as capitais.

Binda, o Sr. Reitor relatou os resultados da reunião, na Universidade Rural, Km. 47, da sessão de elaboração do ante-projeto de lei sobre o ensino agrícola e veterinário no País. Nessa reunião, foi entregue um esquema ao Dr. João Soares da Veiga, diretor da Faculdade de Veterinária da Univ. de São Paulo, para transformar o dito esquema no projeto de lei que voltaria às mãos do presidente da Sesai, Dr. Rocha Lagoa. Por este, o ante-projeto será

Reunião de Reitores em São Paulo

Reunião de Reitores no quilômetro 47

distribuído a todas as unidades de ensino agrônomico e veterinário do País para sugestões que voltarão à comissão antes de subir ao ministro.

Assunto de abertura: Nova informação do Mag. Reitor. Esteve no Palácio da Liberdade. Os assuntos foram o aumento do fundo universitário de que o Sr. Governador enviará mensagem à Câmara a respeito e extensão dos benefícios da lei de aumento dos funcionários públicos aos servidores da Universidade, sendo este assunto encaminhado ao DAG para os necessários estudos.

As 20,30 horas foram encerrados os trabalhos que se reabriram às 8 horas da manhã seguinte, dia primeiro de julho.

Primeiro assunto: Substituição do Dr. Alvaro Barcelos Fagundes no Conselho por solicitação deles próprio em razão de incumbência a ele atribuída fora do País. Atribuir-se ao Sr. Reitor o entendimento com o Sr. Ministro da Ciência e os feitos da substituição do representante do ministério.

Sobre o pedido de viagem ao Exterior do Prof. Félix Dorsself, resolvem o Cons. o seguinte: Autorizar a viagem por seis meses, condicionada à aprovação da Congregação, aos regulamentos de viagens, à apresentação do programa de estudo e à substituição na cadeira. A ajuda de custo é de G. \$ 35.000,00. A viagem só será realizada, satisfeitas as exigências, no próximo ano de 1953.

Sobre o pedido do Prof. Francisco Miegale para se transferir da ESV para a ESA, resolvem-se que o assunto seja submetido às duas congregações da ESA e ESV e aos Diretores, sob o ponto de vista administrativo, para voltar, em seguida, ao

Conselho. Fazem um voto contra a ida do assunto ás congregações, voto do Cons. Joaquim Matosso.

Às 9,45 horas, suspendem-se a sessão para a Comissão de Legislação e Ensino <sup>opinar</sup> sobre três processos e, às 14 horas, apresentar os pareceres na reabertura dos trabalhos. Na reabertura, à hora infra, submeter aos Srs. o Sr. Reitor o pedido do prof. Fernando Favara Barreto de pagamento de diferenças de vencimentos. Segundo parecer unânime da Comissão de Legislação e Ensino, decidir-se solicitar esclarecimentos à ESV.

A respeito do pedido de abono de família do prof. Lourenço Lazzari, adotou-se o parecer <sup>favorável</sup> da mesma comissão que determinou se consultasse ao Consultor Jurídico do Estado.

Sobre o pedido do prof. Carlos de Freitas Lima de que lhe seja feita diferença de vencimentos relativos a 1950, decidiu-se, ainda segundo o parecer da supra referida comissão, que o Diretor da ESV apure o numero de horas-aulas ministradas pelo referido professor. Em vez de diferença de vencimentos, o professor receberá pelo numero de horas-aulas, conforme faz em outros casos a ESV.

O mesmo critério infra foi adotado, segundo o parecer do Cons. Joaquim Matosso, em relações ao pedido do ex-prof. da ESV, Héctor Giovine, de pagamentos de diferença.

Resolvem o Cons. autorizar ao prof. Walter Brune um estágio de um ano em São Paulo, sem prejuízo de vencimentos, com audiência do Sr. Diretor da ESA.

O Sr. Reitor apresentou e explanou ao Cons. o orçamento para 1952. Apreciado, devidamente, a exposição do Rector, votou-se, por unanimidade, a aprovação do orçamento, segundo o parecer da com-

penteante comissão, isto é, a de orçamentos.

As 17,30 horas, encerram-se a reunião do dia. Realizam-se na manhã seguinte, dia 2 de julho, às 3 horas. Escolhem-se, em primeiro lugar, uma verba-vaga. se houver  
comissão, assim constituída:

Prof. José de Alencar,

Prof. Silvio Starling Brandão e

Prante Gafuri

para preparar uma exposição das situações atuais e real da Universidade a ser feita ao Sr. Governador do Estado na sua vinda à "Semana do Fazendeiro" com o objetivo de se conseguir: a) Aumento da verba da Universidade; b) Reajustamento geral de vencimentos e c) Modificações do quadro de pessoal da VR.

Em seguida o Cons. recebem duas propostas. A primeira do Srselheiro C. Hifolito, nos seguintes termos: Considerando-se que os atuais profissionais em 3/ totalidade apresentam tempo suficiente para se candidatarem por concurso de títulos ao cargo de prof. adjunto; considerando-se que só deixaram de fazer tais concursos exclusivamente porque não foram os mesmos abertos ainda, apesar dos insistentes pedidos; considerando-se que, no momento, estão os assistentes em situações de inferioridade em relação aos professores contratados c/ o mesmo tempo de serviço; considerando-se ainda que estes sendo processadas demandas para o aumento do Fundo universitário e reestruturação do quadro de pessoal da UREMIG; considerando-se que o aumento dos assistentes secretaria um arescimo de fones mais de 160 contos no orçamento anual da VR — Respondo que seja concedido o aumento aos prof. assistentes nas bases de um conto de reis por mês?"

A segunda proposta, de autoria do Cons. Joaquim Platoss, é a seguinte: "Acelerar a resposta do

DAG for uma comissão composta dos Cons. Leonidas M. Magalhães e C. Hifólito e que, sendo a resposta favorável aos procedimentos atual do quadro permanente, sejam abertos os concursos para adjuntos, imediatamente, de acordo com a regulamentação dos concursos?"

Houve três votos feia primeira proposta e três para a segunda. O desempate se deu pelo seguinte voto de qualidade proferido pelo Sr. Presidente: "Considero que o Cons. U. reconhece a necessidade de aumentos de todos os servidores da VR, principalmente, do aumento disantido relativamente aos prof. assistentes; que o assunto vem sendo debatido há longa data e que há dúvida de interpretações legais; que os aumentos que se tem verificado em outros setores administrativos pública vem colocando um inferioridade atual quadro da VR, principalmente em relação aos professores e técnicos; que sobre a matéria já foi dado um voto de minerva a favor de uma proposta que manda estudar o assunto; que de fato merece o assunto ser estudado convenientemente — no sentido de resguardar os direitos futuros dos servidores da VR e da própria VR — voto feia proposta do Cons. Silvio S. Brandão?"

x dos pedidos dos profs. Edmí Catão e José Brito Figueiredo solicitando abono quinquenal o Cons. houve por bem indeferir por não terem direito os felcionários a abono quinquenal.

Então, o Cons. Leonidas M. Magalhães apresentou o seguinte substitutivo: "Considerando a administração da ESV que os prof. Edmí Catão e José Brito Figueiredo são essenciais aos seus trabalhos normais; que os vencimentos que, atualmente, retribuem os referidos professores têm provocado descontentamentos, correndo a ESV o risco de perdê-los, uma vez que lhes foi oferecido outro emprego; que se verificada

a saída dos mesmos trará um grave problema para a EST uma vez que não é fácil arranjar-se profissionais com o tirocínio dêles; — proposta que o seu comissionamento seja na base de G. # 7.200,00 e 6.600,00, respectivamente, pagando a VR somente a diferença que ultrapassa os totais acima, deduzida o que percebem do Estado." Esta proposta, em votação, venceu por quatro votos contra dois. Eles dos Conselheiros Joaquim Matoso e Silvio S. Brandão. Os Srs. Joaquim Matoso declararam votar contra em consonância com o seu parecer no pedido dos dois professores, como membro da Comissão de Legislação e Ensino.

Revisão de contratos -  
reajuste -  
merito.

imediatamente, o Srs. J. Matoso lança a seguinte proposta: "Revisão de contratados promovendo o reajuste na base do critério de direitos a quinquenios e de mérito?" Foi aprovada por cinco votos verificando-se um voto branco, do Srs. Silvio S. Brandão. X

Reunião de 16/8/64  
Consultor jurídico  
sobre a remoção  
do Reitor

Expostos os assuntos da pauta, o Sr. Pres. pergunta se algum conselheiro queria expôr mais algum assunto. Por proposta aprovada, adionam-se outros assuntos mais para o fim da reunião e o Sr. Reitor leu a resposta do Consultor Jurídico do Estado sobre a consulta feita sobre a remoção do Reitor, isto é, se, diante da lei, o atual Reitor seja necessariamente demitido para dar ensejo à indicação da lista tríplice.

Sua exma  
toda esta  
mea. G. J. Mendes  
S. geral.

As 12 horas, suspendem-se as sessões que se realizam às 14 horas. Prosseguem o assunto tomado o Srs. conhecimento da resposta favorável do Consultor Jurídico. Diante dela, o Srs. Edson Gotsch Magalhães de se fazer a lista tríplice em uma reunião ordinária em agosto, digo, o Srs. E. G. Magalhães propôs uma reunião extraordinária, no

As 12 horas, suspendem-se as sessões que se realizam às 14 horas. Tomando conhecimento do parecer parti-

P.P.

tivo do Conselheiro Jurídico, o Cons. E. G. Magalhães juntamente com os presentes ac  
pós que a apresentação da lista tríplice se dê <sup>seja</sup> na próxima reunião ordinária do Cons. V. Em o-  
porições a esta, o Cons. G. Hifélio apresentou outra  
propostas pela qual a apresentação, ou melhor, as e-  
legições da lista tríplice se dariam na reunião ex-  
traordinária do Conselho, na Semana do Fazendeiro.  
Houve três votos para cada uma das propostas e o Sr.  
Pres. desempatou com o seguinte voto de qualidade: Con-  
sidero que é urgente a confecção da lista tríplice,  
que a metade dos srs. conselheiros se encontra em  
dificuldade para a escolha de nomes para a refe-  
rida lista; que o assunto é da maior responsabili-  
dade para a Universidade; que, mesmo antes da pró-  
xima reunião ordinária, pode-se convocar uma reu-  
nião extraordinária especialmente para esse fim;  
julgando estas despendendo o interesse da soltura e  
não o do atual Ritor — voto pela proposta Potsd.

Em seguida, o Cons. Joaquim Matoso en- <sup>Sigiloso, e su-</sup>  
careceu a necessidade de se aplicarem esforços, avia <sup>ez e Fabuli-</sup>  
lino, para se conseguir transformar a verba da federa- <sup>zaga.</sup>  
lização em ajuda à Universidade. O Sr. Presidente infor-  
mou o andamento dos papéis desse assunto. O Cons.  
E. G. Magalhães propôs e foi aprovado que se formas-  
se uma comissão constituída do Mag. Ritor e dos dois  
Pintores ou seus representantes para que surfa-  
rem perante o ministro e, se possível, perante o Sr.  
Pres. da República, para tentar resolver o caso da sub-  
venção, em vez da federalização.

Chamado o Cons. V, o Prof. José Moreira Borges expôs e explicou o trabalho realizado por ele,  
segundo incumbência do Cons. V. O Cons. E. G. Magalhães  
propôs a aprovação dos símbolos da Universidade  
e de suas Unidades estudadas e desenvolvidas, se  
as leis da heráldica, pelo referido prof. O Cons. aprovou

ofício da Coop., Em seguida, o Sr. Presidente ler o seguinte  
da E.S.V.: Ofício da Congregação da E.S.V.:

Federalização. «Magnificos Reitores,

Em cumprimento ao que fiqueu resolvido  
na reunião da Congregação desta Sociedade, realiza-  
da no dia 30 de maio corrente, levando os conhe-  
cimentos de V. Magnificência, para que se interne do  
assunto e o transmita aos ilustres membros do  
Srs. Universitário, que a maioria dos seus membros  
optaram pela federalização da Escola, tendo para  
issô nomeado uma comissão de professores pa-  
ra tratar do assunto, junto aos poderes competen-  
tes.

Esta resolução, como dissemos, tomada  
pela maioria absoluta dos membros da Congregação  
advém de acuidos estudos levados a efeito sobre  
o assunto, que concluíram os enormes benefí-  
cios que tal medida trará à nossa Escola e que  
nenhum prejuízo adiria à Universidade Rural con-  
forme passamos a expôr:

1) Haverá apenas alterações do § segundo  
do artigo segundo da lei 272 que ciona a Univer-  
sidade Rural, ficando íntegra a redação do artigo  
segundo, que permitirá a criação de uma outra  
escola de veterinária em Dízessa.

2) A Escola de Veterinária não pleiteia  
qualquer direito sobre o patrimônio de apólices on-  
bens inovéis da Universidade Rural, contentando-se  
penas com a propriedade de seus bens moveis, semou-  
tos, veículos e material didático que possam atrair  
muito.

3) A Escola considera ser maior patrimô-  
nio, justamente o seu corpo docente, agora quasi com-  
pleto, unificado, eficiente e este, através de inqué-  
rito, já de conhecimento do Srs. Universitário, opõ-

P.J.

non fela sua permanencia nessa capital.

Restante, Magnificos Reitores, os fazemos esta comunicacão, ditada pela soberania de um poder maior e gozando a parte que julgamos ter direito na autonomia da Universidade Rural, esperamos a exata comprehensão dos anseios da nossa escola em benefícios de um ideal comum.

Servimo-nos da oportunidade para reiterar a V. Magnificencia os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ass. dr. M. Wilwerth, Diretor Substituto da Escola Superior de Veterinaria da U.R.E.M.G. »

Contra um do Srs. O. Hipólito, por cinco votos, o Cons. V. aprovou a seguinte resposta aos ofícios da Congregação da E.S.V., transcrita acima: "Diante dos esclarecimentos prestados pelos representantes da E.S.V. de que o Ofício em questão não expõe bem o pensamento da respectiva Congregação, que o mesmo volte à Congregação para que em novo Ofício seja endereçado ao Cons. V., de modo a expressar o real pensamento daquela Unidade." »

Diante da renúncia, por razões íntimas, do Cons. Leonidas M. Magalhães ao cargo de vice-presidente do Cons. V., por eleição secreta, foi eleito o Cons. Joaquim Matoso, por maioria absoluta de votos, em segundo escrutínio.

Soliciton o Cons. Leonidas M. Magalhães que o Cons. V. autorizasse a abertura de concurso de títulos para o preenchimento interino de cátedras. Depois de convenientemente debatido o assunto, o Cons. autorizou, por unanimidade, a abertura dos referidos concursos, mediante indicações das congregações e requerimentos dos candidatos por ela aprovados.

No fim da reunião, às 4,35 horas da tarde, foi empossado no seu cargo de vice-presidente do Conselho Universitário, para que fosse eleito, o Conselheiro Prof. Joaquim Blatto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão do Cons. Universitário convocando os Srs. Conselheiros para a leitura e discussão, às 20 horas, desta ata. Fida, à hora infra, foi aprovada esta ata que é, G. I. Mendes, secretário geral da U.R.E.M.B., lê-me e que vai assinada pelo Magnífico Reitor e ficar min.

J. A. Mendes